



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Decreto nº 012, de 02 de fevereiro de 2009.

Decreta expediente interno nas áreas administrativas municipais.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de organização das atividades administrativas municipais,

Decreta:

Art. 1.º Fica determinado expediente interno no turno da manhã durante o mês de fevereiro de 2009, para as áreas administrativas do Centro Administrativo Municipal “Amantino Lucindo Montanari”, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2.º Durante o mês de fevereiro de 2009 haverá expediente externo no horário das 13h30min às 17h30min.

Art. 3.º Deverá permanecer o atendimento essencial ao público nas áreas de saúde e, em casos de urgências, nas demais áreas.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, ____/____/____
